

VALORES MOBILIÁRIOS**Cientes Particulares e Empresas**

- 21 **FUNDOS DE INVESTIMENTO**
 - 21.1. Fundos Banif
 - 21.2. Fundos de Terceiros Internacionais

- 22 **TÍTULOS**
 - 22.1. Transacção de Valores Mobiliários
 - 22.2. Registo e Depósito de Valores Mobiliários
 - 22.3. Movimentação de Títulos
 - 22.4. Outros Serviços

Na contratação de serviços de investimento em valores mobiliários, os investidores não qualificados devem analisar atentamente o preçário para calcular os encargos totais previsíveis do investimento a realizar, incluindo de detenção de valores mobiliários, e compará-los com os eventuais rendimentos esperados. Antes de contratar o serviço devem sempre consultar as recomendações da CMVM disponíveis no sítio da CMVM na Internet (www.cmvm.pt) onde podem também comparar os preçários dos intermediários financeiros autorizados e efectuar simulações de custos.

Este preçário não se aplica a Clientes Institucionais ou equiparados, estando estes sujeitos a um preçário específico.

21. FUNDOS DE INVESTIMENTO ⁽¹⁾

(ÍNDICE)

21.1. Fundos Banif

	Comissões (%)		Observações
	Subscrição	Resgate	
1. Fundos Banif			
1.1. Banif Ações Portugal (Fundo de Investimento Mobiliário Aberto de Ações Nacionais)			
	0,00%	Pd ≤ 1 ano - 2,0% Pd > 1 ano - 1,0%	Nota (3)
1.2. Banif Ásia (Fundo Especial de Investimento Aberto)			
	0,00%	Pd ≤ 1 ano - 1,0% 1 ano < Pd ≤ 2 anos - 0,5% 2 anos < Pd - 0,0%	Nota (3)
1.3. Banif Brasil (Fundo Especial de Investimento Aberto)			
	0,00%	Pd ≤ 1 ano - 1,0% 1 ano < Pd ≤ 2 anos - 0,5% 2 anos < Pd - 0,0%	Nota (3)
1.4. Banif Euro Ações (Fundo de Investimento Mobiliário Aberto de Ações da União Europeia)			
	0,00%	Pd ≤ 1 ano - 2,0% 1 ano < Pd ≤ 2 anos - 1,0% 2 anos < Pd ≤ 3 anos - 0,5% 3 anos < Pd - 0,0%	Nota (3)
1.5. Banif Euro Corporates (Fundo de Investimento Mobiliário Aberto de Obrigações de Taxa Variável)			
	0,00%	Pd ≤ 180 dias - 0,5% Pd > 180 dias - 0,0%	Nota (3)
1.6. Banif Euro Crédito (Fundo de Investimento Mobiliário Aberto de Obrigações de Taxa Fixa)			
	De 21/05/2009 a 15/07/2009(incl.)- 0,0% Após 16/07/2009 (inclusive) - 5,0%	Até à data de liquidação 19/09/2012 (exclusivé) - 5,0% Na data de liquidação - 0,0%	Nota (3)
1.7. Banif Euro Financeiras (Fundo de Investimento Mobiliário Aberto de Obrigações de Taxa Fixa)			
	0,00%	Até ao final do 1º ano (31/12/2010) - 1,00% A partir do 1º ano - 0,50% Na data de liquidação - 0,00%	Nota (3)
1.8. Banif Euro Tesouraria (Fundo de Investimento Mobiliário Aberto de Tesouraria Euro)			
	0,00%	Pd <7 dias - será deduzida a valorização do valor da UP entre a data de subscrição e a data de resgate; Pd ≥7 dias - 0,0%	Nota (3)
1.9. Banif Europa de Leste (Fundo Especial de Investimento Aberto)			
	0,00%	Pd ≤ 1 ano - 1,0% 1 ano < Pd ≤ 2 anos - 0,5% 2 anos < Pd - 0,0%	Nota (3)
1.10. Banif Gestão Activa (Fundo Especial de Investimento Aberto)			
	0,00%	Pd ≤ 1 ano - 2,0% 1 ano < Pd ≤ 2 anos - 1,0% 2 anos < Pd ≤ 3 anos - 0,5% 3 anos < Pd - 0,0%	Nota (3)
1.11. Banif Gestão Patrimonial (Fundo Especial de Investimento Aberto)			
	0,00%	Pd ≤ 1 ano - 1,0% 1 ano < Pd ≤ 2 anos - 0,5% 2 anos < Pd - 0,0%	Nota (3)

21. FUNDOS DE INVESTIMENTO ⁽¹⁾

(ÍNDICE)

21.1. Fundos Banif (cont.)

	Comissões (%)		Observações
	Subscrição	Resgate	
1. Fundos Banif (cont.)			
1.12. Banif Ibéria (Fundo de Investimento Mobiliário Aberto Flexível)			
	0,00%	0,00%	Nota (3)
1.13. Banif Imopredial (Fundo de Investimento Imobiliário Aberto)			
	0,00%	Pd ≤ 90 dias - 2,0% 90 dias < Pd ≤ 180 dias - 1,5% 180 dias < Pd ≤ 365 dias - 1,0% 365 dias < Pd - 0,5%	Nota (3)
1.14. Banif Investimento Conservador (Fundo de Investimento Mobiliário Aberto Flexível)			
	0,00%	Pd ≤ 180 dias - 1,0% Pd > 180 dias - 0,0%	Nota (3)
1.15. Banif Investimento Moderado (Fundo de Investimento Mobiliário Aberto Flexível)			
	0,00%	Pd ≤ 180 dias - 1,0% Pd > 180 dias - 0,0%	Nota (3)
1.16. Infra Invest (Fundo Especial de Investimento Aberto)			
	0,00%	Até ao final do 4º ano (31/12/2010) - 105% s/ valorização c/ um mínimo de 5% s/ montante resgatado A partir do 5º ano - 1,00%	Nota (3) Nota (4)

Nota (1)

A presente informação, em execução do disposto no Aviso 1/95, publicado no D.R., II Série, de 17/02/95, não dispensa a consulta dos respectivos prospectos, simplificado e completo, dos fundos de investimento acima identificados, disponíveis em todos os locais de comercialização. Esta tabela não contempla as restantes comissões e condições específicas de subscrição, resgate e transferência dos produtos financeiros supra identificados.

O investidor, ao decidir investir ou desinvestir em fundos de investimento deve ter conhecimento dos vários tipos de comissões inerentes a estes instrumentos, nomeadamente de que as comissões de subscrição, resgate e transferência são custos directamente suportados pelo mesmo.

Nota (2)

Pd - Período de detenção das Unidades de Participação do Fundo.

Nota (3)

Os rendimentos respeitantes a unidades de participação, obtidos por pessoa singular, fora do âmbito de uma actividade comercial, industrial ou agrícola, estão isentos de tributação, podendo, no entanto ser englobados, caso em que o imposto retido ou devido ao próprio Fundo tem a natureza de pagamento por conta.

Nota (4)

Isonção de comissão de resgate para os participantes que subscrevam o Fundo entre o 1º e o 90º dia posteriores ao início de actividade do Fundo.

21. FUNDOS DE INVESTIMENTO ⁽¹⁾[\(ÍNDICE\)](#)**21.2. Fundos de Terceiros Internacionais**

	Comissões (%)		Observações
	Subscrição	Resgate	
1. Fundos de Terceiros Internacionais			
	Isento	Isento	-

22. TÍTULOS

(ÍNDICE)

22.1. Transacção de Valores Mobiliários

	Comissões (%) p/ valor da ordem ou transacção				Bolsa	Acresce imposto
	≤ €25.000	≤ €100.000	≤ €250.000	> €250.000		
1. Acções, Títulos de Participação, Unidades de Participação e Outros Val. Mobiliários						
1.1. Euronext Lisboa						
	0,50%	0,50%	0,50%	0,50%	€2 p/ negócio	I.Selo - 4%
1.2. Fora de Bolsa						
	0,50%	0,50%	0,50%	0,50%	-	I.Selo - 4%
2. Obrigações, Fundos Públicos Nacionais e Outros Títulos da Dívida						
1.1. Euronext Lisboa						
	0,45%	0,35%	0,30%	0,25%	€2 p/ negócio	I.Selo - 4%
1.2. Fora de Bolsa						
	0,45%	0,35%	0,30%	0,25%	-	I.Selo - 4%
3. Obrigações do Tesouro						
1.1. Euronext Lisboa						
	0,16%	0,16%	0,16%	0,16%	€2 p/ negócio	I.Selo - 4%
1.2. Fora de Bolsa						
	0,16%	0,16%	0,16%	0,16%	-	I.Selo - 4%
4. Bolsas Internacionais ⁽¹⁾						
	0,50%				-	I.Selo - 4%

Nota (1)

Será aplicada uma comissão mínima ao total das transacções diárias duma mesma espécie de títulos e mesmo tipo de operação (compra/ venda). A comissão varia, dependendo do Mercado:

- €25,00 para: Mercados Euronext (Amsterdão, Bruxelas, Paris), Alemanha e Itália;
- €35,00 para: Austria, Espanha e Grécia;
- €45,00 para Finlândia;
- £25,00 para a Grã-Bretanha;
- \$25,00 para os Estados Unidos.

Sobre as transacções de compra na Bolsa de Londres acresce a UK Stamp Duty que é de 0,50% sobre o valor da transacção (preço x quantidade). Em todas as transacções cujo montante ultrapasse as 10.000 GBP, acresce imposto local, denominado PTM Levy, no valor de 1 GBP.

Nota (2)

Quando são executadas transacções de valores mobiliários denominados numa moeda diferente da moeda que denomina a conta de depósito à ordem, o Banco efectua uma operação cambial de forma a assegurar a liquidação dessas transacções.

O Banco aplica, nestas situações, uma taxa de câmbio específica, diferente do câmbio oficial. Adicionalmente, efectua estas operações cambiais sempre segregadas das transacções de valores mobiliários.

22. TÍTULOS

(ÍNDICE)

22.2. Registo e Depósito de Valores Mobiliários

	Comissões		Acresce imposto	Outras condições
	Em %	Min. (Euros)		
1. Registo e depósito de valores mobiliários - Mercado Nacional				
1.1. Abertura de Dossier de Títulos				
	Isento	-	-	-
1.2. Guarda de Títulos				
	0,0045% (trimestral)	7,50	IVA - 23%	Nota (1)
1.3. Pagamento de Rendimentos				
Pagamento de Dividendos	1,50%	2,50	IVA - 23%	Nota (2)
Pagamento de Juros	1,00%	2,50	IVA - 23%	Nota (2)
Outros Rendimentos	1,50%	2,50	IVA - 23%	Nota (2)
1.4. Aumentos/ Reduções de Capital				
Subscrição Pública	0,15%	5,00	I.Selo - 4%	Nota (2)
Subs. Valores p/ exercício Direitos Incorporação de Reservas	0,15%	5,00	I.Selo - 4%	Nota (2)
Conversões	0,15%	5,00	I.Selo - 4%	Nota (2)
Exercício de Direitos preferenciais de subscrição	0,15%	5,00	I.Selo - 4%	Nota (2)
Reduções de Capital, Cisões, Fusões, <i>Stock Splits</i> e <i>Reverse Stock Splits</i>	0,15%	5,00	I.Selo - 4%	Nota (2)
Troca de Títulos	-	-	-	-
Reembolsos/ Amortizações	0,10%	1,00	I.Selo - 4%	Nota (2)
2. Registo e depósito de valores mobiliários - Títulos negociados em Bolsas Estrangeiras				
2.1. Abertura de Dossier de Títulos				
	Isento	-	-	-
2.2. Guarda de Títulos				
	0,0045% (trimestral)	15,00	IVA - 23%	Nota (1)
2.3. Pagamento de Rendimentos				
Pagamento de Dividendos	1,50%	2,50	IVA - 23%	Nota (2)
Pagamento de Juros	1,00%	2,50	IVA - 23%	Nota (2)
2.4. Aumentos/ Reduções de Capital				
Subscrição Pública	0,15%	5,00	I.Selo - 4%	Nota (2)
Subs. Valores p/ exercício Direitos Incorporação de Reservas	0,15%	5,00	I.Selo - 4%	Nota (2)
Conversões	0,15%	5,00	I.Selo - 4%	Nota (2)
Exercício de Direitos preferenciais de subscrição	0,15%	5,00	I.Selo - 4%	Nota (2)
Reduções de Capital, Cisões, Fusões, <i>Stock Splits</i> e <i>Reverse Stock Splits</i>	0,15%	5,00	I.Selo - 4%	Nota (2)
Troca de Títulos	-	-	-	-
Reembolsos/ Amortizações (obrigações)	0,20%	1,00	I.Selo - 4%	Nota (2)

Nota (1) A comissão incide sobre a média das valorizações do dossier de títulos, no último dia de cada mês do trimestre civil e será debitada no 1º dia do trimestre seguinte (1 de Janeiro, 1 de Abril, 1 de Julho e 1 de Outubro). Serão considerados isentos de comissão acções e obrigações do Grupo Banif.

Nota (2) Acresce €1 de Portes, sobre os quais incide I.V.A. à taxa de 23%.

22. TÍTULOS

[\(ÍNDICE\)](#)

22.3. Movimentação de Títulos

	Comissões		Acresce imposto	Outras condições
	Em %	Min. (Euros)		
1. Depósito de Títulos				
	Isento	-	-	-
2. Levantamento de Títulos				
	0,20%	10,00	IVA - 23%	Nota (1) Nota (2)
3. Transferência de Títulos				
3.1. Entre dossiers de títulos junto do Banif - Banco de Investimento, S.A.				
Entre dossiers com os mesmos titulares	Isento	-	-	-
Entre dossiers com diferentes titulares	Transacções fora de bolsa - VIDE 22.1. Trans. Val. Mob.	-	I.Selo - 4%	-
3.2. De um dossier de títulos junto do Banif - Banco de Investimento, S.A. para um dossier de títulos junto de outra Instituição Financeira				
Entre dossiers com os mesmos titulares	0,20%	10,00	IVA - 23%	Nota (1) Nota (2)
Entre dossiers com diferentes titulares	Transacções fora de bolsa - vide 22.1. Trans. Val. Mob.	-	I.Selo - 4%	-

Nota (1) A comissão incide sobre o valor de mercado da carteira de títulos, caso determinado título não apresente valor de mercado, para efeitos de cálculo da comissão, será tomado em conta o seu valor nominal.

Nota (2) Acresce à comissão praticada pelo Banif - Banco de Investimento, S.A., a comissão aplicada pela Interbolsa.

22. TÍTULOS

[\(ÍNDICE\)](#)

22.4. Outros Serviços

	Comissões		Acresce imposto	Outras condições
	Em %	Min. (Euros)		
1. Serviços				
Conversão ou substituição de valores mobiliários	0,20%	-	IVA - 23%	-
Cartas para assembleias gerais	-	5,00	IVA - 23%	-
Declarações associadas a valores mobiliários depositados	-	10,00	IVA - 23%	-
Emissão de declarações não obrigatórias	-	15,00	IVA - 23%	-
Pedidos de esclarecimentos s/ transferências/ movimentos de antiguidade ≤ 6 meses	-	10,00	IVA - 23%	-
Pedidos de esclarecimentos s/ transferências/ movimentos de antiguidade > 6 meses	-	20,00	IVA - 23%	-
Recuperação de impostos (títulos em C.V.M.)	-	40,00	IVA - 23%	-
Recuperação de impostos (títulos não em C.V.M.)	-	75,00	IVA - 23%	-
2ª via de declarações para IRS/ IRC	-	10,00	IVA - 23%	-
2ª via de avisos de lançamento	-	5,00	IVA - 23%	-
Emissão de extracto avulso	-	2,00	IVA - 23%	-
Emissão de Certificado de Titularidade de Acções	-	100,00	IVA - 23%	-